



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 13/12/2003
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 13/12/2003
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, como reconhecimento deste Poder Legislativo e da comunidade deodorenses pelos seus relevantes em prol da segurança e do bem estar deste Município;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 23 de dezembro de 2003.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2003

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, como reconhecimento deste Poder Legislativo e da comunidade deodorense pelos seus relevantes serviços em prol da segurança e do bem estar deste Município;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 30 de dezembro de 2003.


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente


Claudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 30/12/03
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Josilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2003, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA e adota outras providências".

Analizando a referida matéria, nada foi constatado que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 30 de dezembro de 2003

M. Silva
Relator

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro

CURRICULUM VITAE

JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA
Delegado de Polícia

CURRICULUM VITAE
JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA

1.0 – Nome:

1.1 – José de Oliveira Barbosa

2.0 – Data do Nascimento:

2.1 – 01-07-1946

3.0 – Filiação:

3.1 – Antonio Ferreira Barbosa

3.2 – Dijorá Soares de Oliveira

3.3 – End. Rua Aurélio Cavalcante, 210 – Farol
Fone: (82) 241.7875 – 9967.0677

4.0 – Documentos:

4.1 – Registro Geral – ID. No. 103254 SDS/AL

4.2 – C.P.F 039.897 – 124-20

5.0 – Formação Educacional (CURSO SUPERIORES):

5.1 – Graduado em Estudos Sociais;
Educação Moral e Cívica 1980

5.2 – Graduado em Direito, em 1984.
Pelo Centro de Ciências Jurídicas. CEJUR/CESMAC

6.0 – Cursos de Especialização:

6.1 – Curso de Documentoscopia.

**7º Congresso Nacional de Criminalística – 1983 na
Cidade de Recife/PE**

- 6.2 – Curso de Identificação de Veículos Automotores –
1983 na Cidade de Recife/PE
- 6.3 – Curso de Operação Especial “Opinião Pública”. 1983 –
na Cidade de Recife/PE
- 6.4 – Curso de Introdução a Criminalística – 1983 na Cidade
de Recife/PE
- 6.5 – Estágio R/2 Auxiliar de Informações.
Na Escola Nacional de Informações – (ESNI) – Brasília
(1976)
- 6.6 – Curso de Formação de Delegado de Polícia.
Realizado na Academia de Polícia Civil de Alagoas
(APOCAL)
- 6.7 – Curso – 1º Workshop em Planejamento Operacional
da Secretaria de Defesa Social de Alagoas

7.0 – Outros Cursos e Seminários:

- 7.1 – Curso de Relação Humana
Colégio Élio Lemos – 1970
- 7.2 – Curso para Dirigentes Sindicais sobre prevenção de
acidente do Trabalho. (Ministério do Trabalho – 1975)
- 7.3 – Curso de Biologia Geral
Colégio Élio Lemos – 1970
- 7.4 – Seminário e Realidade Brasileira
Associação dos Educadores de Alagoas
- 7.5 – Seminário de Estudo sobre Cinema Nacional – 1977
- 7.6 – Seminário de Atualização em Direito Penal e Medicina
Legal. Faculdade de Direito de Maceió (CESMAC) –
1984

7.7 – 2º Seminário de Medicina Legal
Faculdade de Direito de Maceió (CESMAC)
– 1983

7.8 – Estágio da Fundação Projeto Rondon -
1977/1978

7.9 – Estágio Pela Ordem dos Advogados do Brasil
(OAB) – 1984 – Carteira Nº 1529

8.0 – Título Honorífico:

8.1 - Diplomado pela Câmara de Vereadores de
Maceió conferida, COMENDA Dr. MÁRIO
GUIMARÃES concedida pelo DECRETO
LEGISLATIVO Nº 07/83

8.2 - Suplente de VEREADOR à Câmara Municipal
de Marechal Deodoro pelo Partido da Frente
Liberal (PFL) - 1996 (209 Votos)

8.3 - Segundo Suplente à DEPUTADO ESTADUAL
pelo Partido Social Liberal (PSL) – 1999 (6.700
Votos)

8.4 - Participou do 7º Congresso Nacional de
Criminalística em 1983 – Recife/PE

8.5 - Participou do 8º Congresso Nacional dos
Delegados de Polícia de Alagoas – 1998 na
cidade de Maceió

9.0 – Admissão no Serviço Público:

9.1 – Início – 1964

10.0 – Funções Exercidas na Secretaria de Defesa Social (Delegado de Polícia):

- a) Delegacia de Ordem Política e Social (DOPSE)
- b) Delegacia de Roubos e Furtos
- c) Delegacia de Investigação e Captura
- d) Delegacia de Defraudações
- e) Delegado de Polícia Interestadual (POLINTER)
- f) Delegado de Polícia Regional de Arapiraca
- g) Delegado de Polícia Regional de Matriz de Camaragibe
- h) Delegado de Polícia Regional de São Miguel dos Campos
- i) Delegado do 1º Distrito da Capital
- j) Delegado do 2º Distrito da Capital
- k) Delegado do 3º Distrito da Capital
- l) Delegado do 4º Distrito da Capital
- m) Delegado do 5º Distrito da Capital
- n) Delegado do 9º Distrito da Capital
- o) Delegado do 11º Distrito da Capital
- p) Delegado do 7º Distrito de Marechal Deodoro

11.0 – Cargo de Diretor da Secretaria de Defesa Social:

11.1 – Diretor de polícia (DECEPOC)

11.2 – Diretor do Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)

11.3 – Presidente da Associação dos Policiais Civis de Alagoas em 1981/1982 – 1984/1985

11.4 – Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas 1996/1998 – 1999/2000

11.5 – Participou do Conselho Estadual de Entorpecentes

11.6 – Participou do Conselho de Segurança da SDS

12.0 – Antecedente da Vida Profissional:

- 12.1 – Receita Federal (Nada Consta)
- 12.2 – Distribuição do Fórum de Maceió
(Nada Consta)
- 12.3 – Tribunal de justiça Federal (Nada Consta)
- 12.4 – Secretaria de defesa Social “Polícia
Civil “, (Nada Consta)
- 12.5 – Polícia Militar de Alagoas
- 12.6 – Todas as Certidões em Anexo.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 039.897.124-20 - Regular

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **18:54:42** do dia **31/10/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até 30/04/2003.

Código de controle da certidão: **7B43.DCFD.6F72.30E7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA CAPITAL.
Av. Presidente Roosevelt, 236 – Barro Duro



"CERTIFICO", para os devidos fins que se fizerem necessários, que consultando o Sistema de Processamentos de Dados e os livros em que são registradas as distribuições dos feitos, neste Setor da Distribuição do Foro da Capital, das "Ações: **CRIME**", que existem nesta Comarca, do período de novembro/92 até a presente data, **"NADA CONSTA"** em que figurasse como Ré(u) ou Acusado(a):

- **"JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA - CGC / CPF: 039.897.124-20."**

O referido é verdade e dou fé. Data e passada nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas. Eu, _____, Serventuário/Funcionário da Distribuição, lavrei e assino a presente certidão.

Validade: A cargo do órgão solicitante.

Visto:

Maceió(AL), 07 de novembro de 2.002.


Bcl. ALBERTO Gouveia de Lima
DIRETOR

AGI/



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS E CRIMINAIS

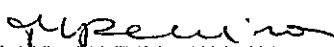
N.º DO PEDIDO
4084-0

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A
PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA FÍSICA

JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF: 039.897.124-20

N A D A C O N S T A

Maceio, 04 DE NOVEMBRO DE 2002. (15:47h)


TELMA MARIA PEREIRA SOUZA
SUPERVISOR ASSISTENTE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E CERTIDÕES

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 2,00
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDÃO NÚMERO 4084-0

JF/AL 003990



Secretário de Estado de Defesa Social



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR

2ª SECÇÃO

CERTIDÃO

Dando cumprimento ao despacho do Senhor Coronel Chefe do Estado Maior desta Corporação, exarado no requerimento do ex-policial-militar JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, protocolado nesta repartição/ sob número cinquenta e dois, de vinte de janeiro do corrente ano, pedindo atestado de bons antecedentes; CERTIFICO que, conforme dados extraídos do Arquivo do Corpo, o requerente foi excluído das fileiras desta Unidade, a pedido, em dezessete de janeiro do ano / em curso, classificado na categoria de comportamento bom. E nada / mais constante relativo ao pedido, eu, Cícero Xavier da Silva, Major EM Secretário Geral, passei a presente certidão que vai por / mim assinada e carimbada com o sinête em uso nesta Polícia Militar. Quartel em Maceió, Al., 23 de janeiro de 1.969. =====



CARTÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL
Estado de Alagoas
Rua da Constituição nº 100
Sala de Chancelaria nº 303
Maceió, Alagoas
24-92

Reconheço a verdade e a assinatura de:

Cícero Xavier da Silva

don. p.

Maceió, 23 de janeiro de 1969

Em test. Maceió da verdade. O ten. po.

Maria Salete de Araújo Oliveira

2. ab. - Maceió, Alagoas